



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
003035/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO
24.07.25

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0010
DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN
3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS Nº CONTA 00328|01339
CREDOR ELISANA PILLONETTO 026.614.359-80 01019
ENDEREÇO RUA BEIRA RIO 00000 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
18.000,00	5.450,00	400,00	5.050,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a 1 diária de viagem para Curitiba-PR, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, para dirimir assuntos relacionados ao Departamento de Educação, Cultura e Esporte, sem veículo oficial.	400,00	400,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO
103 5% Sobre Transferências Constitucionais

TOTAL LÍQUIDO 400,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN
CONTADORA

VISTO

MATEUS DALLAGNOL
DIRETOR DEPTO. FINANÇAS

AUTORIZO A DESPESA

MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

25 DE 07 DE 25
TESOURARIA

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

01 DE 08 DE 25
CREDOR

BANCO
Nº CHEQUE
Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO ____ 400,00 ____
VALOR LÍQUIDO ____ 400,00 ____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 400,00(quatrocentos reais).

REFERENTE: a 01 diária de viagem para Curitiba-PR, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, para dirimir assuntos relacionados ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, sem veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 25 de julho de 2025.

ELISANA PILLONETTO
CPF: 026.614.359-80



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PORTARIA Nº 384, DE 24 DE JULHO DE 2025.

**Concede diária de viagem a
Servidora Elisana Pillonetto.**

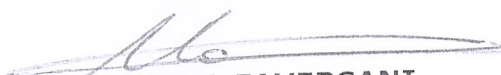
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **Elisana Pillonetto**, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 511-8/3, **04 (quatro) diárias de viagem**, para os dias 26, 27, 28, 29, 30, para a **Cidade Salvador – BA**, e **01(uma) diária de viagem para Curitiba – Pr.**, para o dia 31 de julho de 2025, o deslocamento até a Cidade de Curitiba será com veículo oficial. A servidora irá participar do 20º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, que terá como tema principal "Plano Decenal de Educação, Política de Estado para Garantir o Direito à Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2025.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 495-2
Conta corrente 38961-7 L S SUL ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco	748 BCO COOPERATIVO S.A.
Agência (sem DV)	740 SICREDI IGUAÇU PR SC E REGIAO
Conta corrente (com DV)	69590
CPF	026.614.359-80
Nome favorecido	ELISANA PILLONETTO
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	72.502
Valor	400,00
Destinação	0
Data transferência	25/07/2025
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	0A24CFA17C9A7FFA

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 0A24CFA17C9A7FFA

Assinada por JB521393 MATEUS DALLAGNOL

25/07/2025 11:35:07

JI620584 MAICO DIOGO FAVERSANI

25/07/2025 13:56:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1620584 MAICO DIOGO FAVERSANI.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento da Educação, Cultura e Esporte

Nome do Servidor Beneficiário: Elisana Pilonetto

Matrícula: 511-8/3

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 3035/2025

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba - Pr

Data de Saída: 26/07/2025

Data de Chegada: 26/07/2025

3. Justificativa

Deslocamento para embarcar em Voo para Participar do 20º fórum Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação.

Tema Plano decenal de educação , Políticas de Estado para garantir o direito a educação. Salvador - BA

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00

Valor Total das Diárias: R\$ 400,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Veiculo Oficial

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 1 de agosto de 2025.

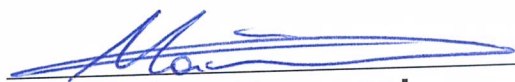


Elisana Pilonetto

Diretora de Departamento da Educação, Cultura e Esporte

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao e Planejamento Departamento da Educação, Cultura e Esporte para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo nº3035/2025 , de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 1 de agosto de 2025.



Maico Diogo Favarsani
Prefeito Municipal